



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Márcio França - Governador

Poder
Executivo
seção I

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

Volume 128 • Número 107 • São Paulo, quarta-feira, 13 de junho de 2018

www.imprensaoficial.com.br

Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO CORPO DE BOMBEIROS

Portaria nº CCB-026/810/18

O Comandante do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, conforme prescreve o Decreto Estadual nº 56.819, de 10 de março de 2011, considerando a constante necessidade de melhoria do Serviço de Segurança contra Incêndio, bem como a atualização da legislação em vigor, resolve:

Artigo 1º Republicar as Instruções Técnicas na íntegra, em atualização às respectivas Instruções Técnicas publicadas no suplemento do D.O.E. de 15 de março de 2018, por terem sido publicadas com incorreções.

Artigo 2º Os textos revisados ficarão disponíveis em formato eletrônico no endereço www.corpodebombeiros.sp.gov.br.

Artigo 3º Deixo de publicar a Parte 2 da Instrução Técnica nº 17 – Brigada de Incêndio, conforme Portaria nº CCB-025/810/18, publicada em Diário Oficial do Estado, nº 104, de 08 de junho de 2018.

Artigo 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 3º da Portaria nº CCB-023/810/18.

São Paulo, 08 de junho de 2018.

EDUARDO RODRIGUES ROCHA
Cel PM Comandante